



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 164, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Demite a pedido, o empregado **ANTONIO CARLOS ALBÉRIO**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as colocações, manifestações e pedido de rescisão contratual assentadas na correspondência encaminhada a Presidência deste Conselho, datada e protocolada sob o nº 2621, em 20 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **ANTONIO CARLOS ALBÉRIO**, matrícula 732, lotado na unidade organizacional GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GAB, no dia 30 junho de 2013, com dispensa do cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 28 de junho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



